

# PRR | C11

## Transição Climática

### Descarbonização da Indústria





Uma das dimensões do Plano de Recuperação e Resiliência é a TRANSIÇÃO CLIMÁTICA, onde se insere a DESCARBONIZAÇÃO DA INDÚSTRIA.



A Componente 11 – Descarbonização da Indústria, visa alavancar a descarbonização do setor industrial e empresarial e promover uma mudança de paradigma na utilização dos recursos, concretizando as medidas do Plano Nacional de Energia e Clima 2030 (PNEC 2030) e contribuindo para acelerar a transição para uma economia neutra em carbono.

O investimento na componente Descarbonização da Indústria destina-se a promover e apoiar:

- Desenvolvimento de roteiros de descarbonização da indústria e capacitação das empresas.

Aviso N.º **01/C11-i01/2021**

Apoio à elaboração de roteiros de descarbonização da indústria e capacitação das empresas

- Processos e tecnologias de baixo carbono na indústria;
- Medidas de Eficiência energética na indústria;
- Incorporação de energia de fonte renovável e armazenamento;

Aviso N.º **02/C11-i01/2022**

Apoio à Descarbonização da Indústria

Esta iniciativa é crucial para que a indústria possa contribuir para as metas de redução de emissões de gases com efeito de estufa (45% a 55%), de incorporação de energias renováveis no consumo bruto de energia final (47%) e de eficiência energética (35%) assumidas por Portugal.

## Âmbito setorial

### Roteiros de Descarbonização:

Associações empresariais e centros tecnológicos dos setores industriais, individualmente ou em consórcio.

### Descarbonização da Indústria:

Empresas do setor da indústria e **entidades gestoras de zonas industriais** individualmente ou em consórcio.

## Condições de Acesso

- Apresentar um plano de comunicação e de envolvimento de stakeholders, divulgação dos trabalhos do roteiro junto do setor alvo;
- Contribuir para a redução média de 30% das emissões diretas e indiretas de GEE nos projetos apoiados no domínio O24ter eficiência energética;
- Instalações CELE: demonstrar a instalação ficará abaixo dos valores de referência.

Garantir o princípio de Do No Significant Harm - DNSH;

## Âmbito territorial

Todo o território nacional

### Aviso N.º 01/C11-i01/2021 Roteiros de descarbonização:

| Despesas Elegíveis  | Intensidades Máximas de Apoio |
|---|-------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"><li>• Recursos humanos, com o limite de 25% do valor total do projeto;</li><li>• Aluguer de equipamentos e instalações;</li><li>• Serviços de assistência técnica especializada;</li><li>• Ações de formação ou divulgação</li><li>• Desenvolvimento de plataformas de partilha de informação e boas práticas</li></ul> | 100%                          |

# Despesas elegíveis e apoios

Aviso N.º 02/C11-i01/2022 Descarbonização da Indústria:

| Despesas Elegíveis  |   | Intensidades Máximas de Apoio                               |                                |   |
|---|---|---|--------------------------------|---|
| <b>Sobrecustos de investimento:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Como um investimento separado, ou</li> <li>• Comparação c/ um investimento semelhante menos favorável ao ambiente</li> </ul> | <b>Sperar as normas ambientais</b> da União |   | 40% (GE)   50% (ME)   60% (PE) | <b>+ 15pp</b><br>Norte,<br>Centro<br>Alentejo<br>Açores e<br>Madeira<br>ou<br><b>+ 5pp</b><br>regiões “c”<br>em Lisboa e<br>Algarve |
|   | <b>Antecipar as normas ambientais</b> da UE | Antecipa + 3 anos:  | 10% (GE)   15% (ME)   20% (PE) |   |
|   |   | Antecipa 1 a 3 anos:  | 5% (GE)   10% (ME)   15% (PE)  |   |
|   | Aumento da <b>eficiência energética</b>     |   | 30% (GE)   40% (ME)   50% (PE) |   |
|   | <b>Cogeração de elevada eficiência</b>      |   | 45% (GE)   55% (ME)   65% (PE) |   |
| <b>Produção de energia a partir de fontes renováveis</b>  |   | 45% (GE)   55% (ME)   65% (PE)                              |                                |   |
| <i>Pequenas instalações sem sobre custo:</i>  |   | 30% (GE)   40% (ME)   50% (PE)                              |                                |   |
| <b>Custos dos estudos ambientais</b>  |   | 50% (GE)   60% (ME)   70% (PE)                              |                                |   |
| Outros custos de descarbonização não RGIC   |   | De Minimis – até 200 mil € durante 3 anos por empresa única |                                |   |

### Roteiros de descarbonização da indústria e capacitação das empresas



Aviso N.º 01/C11-i01/2021

Orçamento: 10 M€

Data Limite: 31 de março

### Descarbonização da Indústria



Aviso N.º 02/C11-i01/2022

Orçamento: 705 M€

Data Limite: 29 de abril

# Obrigado!

IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação

[www.iapmei.pt](http://www.iapmei.pt)

[info@iapmei.pt](mailto:info@iapmei.pt)

Linha Azul 808 201 201 | 213 836 237

